

Id:0047DFB84CC7D27E



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 085/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO N° 085/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições/marmitech para os servidores das Secretarias Municipais de Cristino Castro-PI, quando houver necessidade: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato n° 085/2022, firmado entre as partes em 01/06/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 01/06/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: MARIA EUNICE RODRIGUES DE SOUSA-ME, CNPJ: 23.690.056/0001-10, VIGÊNCIA: 31/12/2023, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, SAMU, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0005.2040.0000 – Manutenção dos Serviços da Administração Geral, 020601 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0016.2150.000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do Programa SAMU, Atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 25 de maio de 2023.



Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0471B0216565CD63



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

PORTARIA N° 019/2023, de 05 de junho de 2023.

Exonera ocupante de cargo em
comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento EXONERAR a pedido o Sr. Rafael Soares Honório, inscrito no CPF nº 015.068.003-19, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:13B5AC4D6A53CA5F



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ N° 06.554.364/0001-08

DECRETO N° 17, DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo em deferência ao feriado de Corpus Christi, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

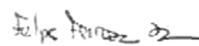
Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia **09 de junho (sexta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do **Feriado de Corpus Christi**, do dia **08 de junho de 2023 (quinta-feira)**.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde de Urgência e Emergência, arrecadação e fiscalização, e setor de Licitação, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dé Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, em 05 de junho de 2023



Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS



"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS

Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
----------------	---

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Número Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlerpublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARMÍBO DO
TEMPO